



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0101 | Uruoca - Ceará | 11 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 30 de maio de 2019 | Circulação: Quinta-feira, 30 de maio de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	11
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	11

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

#### DECRETO Nº 017/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

*Regulamenta a Lei Municipal nº. 268/2019, de 27 de maio de 2019, que institui o piso salarial profissional dos agentes públicos municipais, ocupantes dos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias e adota outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº. 268, de 27 de maio de 2019, que reajustou o piso profissional para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias;

DECRETA:

Art. 1º O piso profissional estabelecido aos agentes públicos, ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, fixado no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 268/2019, de 27 de maio de 2019, deverá ser reajustado na folha de pagamento do mês de maio de 2019.

Art. 2º O reajuste e os valores que constam no artigo anterior ficam condicionados ao repasse dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e o compromisso do Departamento de Atenção Básica – DAB,

do Ministério da Saúde, que assegura a atualização do repasse do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias, conforme estabelecido no art. 3º, da Lei Municipal nº. 268/2019, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º O pagamento da diferença salarial dos valores a serem recebidos, referente aos meses de janeiro a abril do respectivo ano, deverão ser pagos em parcela única na folha de pagamento do mês de maio de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 29 de maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ADITIVOS

#### ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 014/2018

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2018 DA SERVIDORA TAIS COSTA SOARES, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2017.



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84



(88) 36481078



www.uruoca.ce.gov.br



Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária TAIS COSTA SOARES, RG: 2001098059393, CPF: 044.101.473-90, com início na data 31 de maio de 2019 e término na data 21 de agosto de 2019.

Uruoca, 28 de maio de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 024/2018**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2018 DA SERVIDORA MARIA IDAURELIA MARQUES BATISTA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA IDAURELIA MARQUES BATISTA, RG: 306573096, CPF: 968.066.993-91, com início na data 31 de maio de 2019 e término na data 31 de outubro de 2019.

Uruoca, 28 de maio de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 042/2018**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 042/2018 DA SERVIDORA ELADIANE CARNEIRO CELESTINO, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária ELADIANE CARNEIRO CELESTINO, RG: 20070509241, CPF: 056.874.803-40, com início na data 31 de maio de 2019 e término na data 01 de novembro de 2019.

Uruoca, 28 de maio de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 055/2018**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 055/2018 DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BELCHIOR, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 014/2018 de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, representada por seu Secretário Municipal o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BELCHIOR, RG: 20088982380, CPF: 068.051.453-84, com início na data 31 de maio de 2019 e término na data 02 de setembro de 2019.

Uruoca, 28 de maio de 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 040/2019 ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

CONTRATADO (A): LUCICLEIDE ALBUQUERQUE DOURADO SANTOS

CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

VALOR: 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 06 (SEIS) MESES





VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE MAIO A 23 DE OUTUBRO DE 2019

URUOCA - CE, 28 DE MAIO DE 2019.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORT. GAB. Nº 078/2018**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 041, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Matildes Cardoso Ferreira (acompanhante), para consulta no Instituto do Câncer do Ceará - ICC, no dia 30 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, Bairro: Roberto Dourado, Nº 326 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 30 de Maio de 2019.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Maio de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 042, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ALANIA FRANKLIN DE SOUZA, inscrita no CPF Nº 052.152.563-22 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 6,09 (Seis reais e nove centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 043, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ANTONIA TALITA DA SILVA SOUSA MOREIRA, inscrita no CPF Nº 021.107.553-18 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. CLECIANE REGINO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 039.678.853-05 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao





período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 045, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 063.364.983-01 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 046, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. ERICA MOREIRA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF Nº 012.075.733-88 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 047, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA LOPES, inscrita no CPF Nº 034.504.643-96 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2019**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. IVANCLEA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF Nº 983.347.433-00 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**





**PORTARIA SESA Nº 049, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. JACILDA GUILHERME PEREIRA, inscrita no CPF Nº 027.107.763-83 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 050, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. LUCIELMA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF Nº 115.810.917-29 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 051, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DENIZA DE ARAÚJO, inscrita no CPF Nº 996.143.753-53 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 052, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF Nº 791.343.943-20 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**PORTARIA SESA Nº 053, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. MARIA LIMA CARNEIRO, inscrita no CPF Nº 024.564.763-52 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 054, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. RAIMUNDA FELIPE FONTENELE, inscrita no CPF Nº 918.880.003-25 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 055, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. VALDERES RODRIGUES ALEXANDRINO ALVES, inscrita no CPF Nº 486.947.623-15 ocupante no cargo de Agente de Saúde, referente à quantia de R\$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 056, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. CAIO FELIPE ROCHA SILVA, inscrito no CPF Nº 603.238.403-96 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**





**PORTARIA SESA Nº 057, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ELIMARCIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 600.945.553-70 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 058, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ELIVELTON XIMENES PEREIRA, inscrito no CPF Nº 074.672.613-90 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 059, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO ADAILTON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 922.102.013-49 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 060, DE 29 DE MAIO DE 2019**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF Nº 072.135.883-70 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ  
SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**PORTARIA SESA Nº 061, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. FRANCISCO HELIO MOREIRA FONTENELE, inscrito no CPF Nº 037.662.343-82 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 062, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. JOAQUIM ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF Nº 732.907.933-20 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 063, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. JOSÉ ROCHA VENANCIO, inscrito no CPF Nº 433.503.993-04 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 064, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. ORLEANS MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF Nº 798.885.693-68 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**







**PORTARIA SESA Nº 065, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. TALLYS SAMPAIO MARTINS, inscrito no CPF Nº 071.446.883-59 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 066, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pagar diferença salarial ao Sr. VALDEGLACIO BATISTA DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 244.212.783-00 ocupante no cargo de Agente de Endemias, referente à quantia de R\$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 022/2019 - SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR ALANIA FRANKLIN DE SOUZA, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária ALANIA FRANKLIN DE SOUZA, RG: 2008099072757, CPF: 052.152.563-22, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 053/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, RG:2008775614-0, CPF:072.135.883-70, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 054/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR CAIO FELIPE ROCHA SILVA, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário CAIO FELIPE ROCHA SILVA, RG:2008099080270, CPF:603.238.403-96, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**



**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 055/2018 - SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR TALLYS SAMPAIO MARTINS, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário TALLYS SAMPAIO MARTINS, RG:2008785393-5, CPF:071.446.883-59, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 057/2018 - SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR ELIVELTON XIMENES PEREIRA, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente ao Servidor Público Temporário ELIVELTON XIMENES PEREIRA, RG:2008649984-4, CPF:074.672.613-90, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 068/2018 - SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO SERVIDOR MARIA LIMA CARNEIRO, EM ACORDO COM A LEI Nº 268/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor do contrato original pago mensalmente a Servidora Pública Temporária MARIA LIMA CARNEIRO, RG: 2000030029008, CPF: 024.564.763-52, conforme lei Municipal Nº 268/2019, de 27 de Maio de 2019, que concede reajuste salarial aos Servidores do Município de Uruoca passando de R\$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensal, para R\$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais).

Uruoca, 30 de Maio de 2019.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 024/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 004/2019-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação; abaixo relacionada, a se fazerem presente, na data de 03 de junho de 2019 (segunda feira), das 08h00minh às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
JANAINA MARIA FERREIRA TEOTÔNIO	AUXILIAR DE PROFESSOR

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 025/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 008/2019-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação; abaixo relacionada, a se fazerem presente, na data de 03 de junho de 2019 (segunda feira), das 08h00minh às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
MARIA AURELIA DE ALMEIDA MATOS	PROFESSORA POLIVALENTE





**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 026/2019**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2019-GAB, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação; abaixo relacionada, a se fazerem presente, na data de 03 de junho de 2019 (segunda feira), das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
GABRIELA LOPES DE SOUSA	ENFERMEIRA
ANNA RAQUEL BESERRA LOPES	ENFERMEIRA

**SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO**  
**DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 068/2019**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

